



PORTARIA Nº 120 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Registrado e publicado

Em 13 de Abril de 2023
Alfons
MAT: 49323

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO**, brasileiro, matrícula nº 48.193, portadora da Cédula de Identidade nº 3.208.966 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 686.807.754-87, para acumular o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria de nº 55 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 13 de abril de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

Construindo um novo amanhã!